Ref. SESSÃO: 14ª Sessão Ordinária de Diretoria

DECISÃO Nº: 036/2018

PROCESSO : Ref. 351974/2018.

INTERESSADO: COMAPA - 2ª Câmara de Mediação e Arbitragem do Estado do Pará

EMENTA: Decide pela não renovação do Convênio entre a COMAPA e o CREA-PA.

D E C I S Ã O

 A Diretoria do CREA-PA, em sua 14ª reunião ordinária realizada no dia 21 de novembro de 2018, após analisar o pedido de renovação do Convênio entre o Comapa e o Crea-PA, DECIDIU pela não renovação do referido Convênio, considerando os resultados da avaliação dos custos de manutenção do referido Convênio. Presentes, além do Senhor Presidente, Eng. Civil Carlos Renato Milhomem Chaves, os Senhores Diretores, Conselheiros: 1º Vice-Presidente Eng. Civil Eduardo José Cavalcante Brandão; 1º Secretário Eng. Civil Pedro Coelho da Mota Neto; 1º Tesoureiro Rui Dinamar de Andrade. Ausentes os Diretores: 2º Vice-Presidente Eng. Mecânico Ricardo José Lopes Batista; 2º Secretário Eng. Civil Danillo da Silva Linhares; 2º Tesoureiro Eng. Naval Lucca Soares do Valle Miranda.

 Cientifique-se e cumpra-se.

 Belém, 26 de novembro de 2018

 Eng. Civil Carlos Renato Milhomem Chaves

 Presidente

crmc/ocf